

## **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

## Processo Licitatório nº 143/2017 CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

**Objeto:** Seleção e contratação de empresa com vistas a prestação, de forma contínua de acordo com a demanda, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.

Tendo em vista que surgiram duvidas e questionamentos referentes á proposta de preço do presente processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação solicita ás empresas Agile Empreendimentos e Serviços LTDA EPP; e Sergame Serviços Gerais LTDA que envie esclarecimentos a respeito da proposta apresentada sobre os seguintes pontos:

- 1) Empresa Sergame Serviços Gerais LTDA, favor esclarecer:
- a) Anexo I-A e Anexo I-C A empresa cotou ISSQN de 3%, o que segundo a empresa Ágile esta incorreto;
- **b)** Anexo I-A Foi cotado o PAF para Motorista e Manutenção Predial, quando as CCts correspondentes não comtemplam tal beneficio;
- **c)** Anexo I-A Foi cotado vale alimentação para Manutenção Predial, e a CCT correspondente prevê cesta básica;
- 2) Empresa Ágile Empreendimentos e Serviços LTDA EPP, favor esclarecer:
- a) Anexo I-C Os valores de IR, PIS, COFINS, e Lucro estão incompatíveis com os descritos no Anexo I-A – Composição de Preços;
- **b)** Anexo I-C A que se refere o item 3, despesas financeiras?
- c) Anexo I-A Na composição de preços dos cargos de Monitor, Auxiliar de Politicas Publicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Atendente, Motorista, Vigia, Jardineiro, Porteiro e Manutenção Predial, não consta o valor referente ao item "Treinamento"; e ao item "Outros";
- d) Anexo I-A Nos cargos de Vigia e Porteiro foi cotado valor de vale de transporte abaixo do indicado na CCT correspondente, e valor de vale alimentação também abaixo do indicado na CCT correspondente;
- e) Qual regime tributário da empresa? Já que a mesma não considerou a tributação de CSSL e PIS;
- f) Onde será considerado o valor de despesa de infraestrutura em São Gonçalo que foi exigida na minuta do edital?;



A Comissão Permanente de Licitação solicita que tais esclarecimentos sejam enviados ate o dia 16 de fevereiro de 2018, sexta feira, ás 16:00hs; e informa que o não cumprimento das determinações supra no prazo fixado, acarretará impossibilidade de validação das propostas e, por conseguinte, desclassificação para o certame.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de Feveiro de 2018.

Laís Costa Bicalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação